

LEI Nº 4981/2017.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a receber em doação, mediante as condições estipuladas nesta lei, um imóvel urbano de propriedade do Sr. José Antônio Del Castillo, CPF/MF 072.313.508/87, com a seguinte descrição: *“Uma casa de morada, com área construída de 310m², situada na Avenida João de Camargo, nº 377, e respectivo lote de terreno de nº 10, da Quadra 23, com área de 773,00 m², nesta cidade, medindo 28,50 metros de frente para a Av. João de Camargo, 21,40 metros de fundos com o lote 10-A da quadra 23, 30,00 metros do lado direito com o lote 09 da quadra 23, e 32,60 metros do lado esquerdo, para a Rua José Ribeiro Barros Júnior, objeto da Matrícula nº 18963, Livro L2AAAL, fls. 205, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca”.*

Art. 2º - O imóvel destina-se exclusivamente à construção de uma creche municipal, que terá o nome da genitora do doador, Sra. Maria Hespanha Martinez Del Castillo e ficará gravado com cláusula de reserva de usufruto vitalício em favor do doador, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizado para outra finalidade.

Art. 3º - O Município arcará com os custos decorrentes do desmembramento do lote de terreno de uma área maior, com o registro deste desmembramento, com a lavratura da

escritura pública de doação, bem como o conseqüente registro no Serviço Registral de Imóveis da Comarca e demais encargos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, ou mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
07 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL